

PORTARIA N.º 658, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a doação de bem móvel que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o previsto no artigo 25, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à entidade Grupo Raça para Vencer, inscrita no CGC sob o n.º 01.718.543/0001-01, com sede e fórum no Distrito Federal, representada em Unaí (MG), à Avenida Governador Valadares n.º 1.904, o móvel abaixo identificado e avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Mesa Diretor Cerejeira 6 gavetas	100127	01	R\$100,00	Bom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos cinco dias do mês de novembro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão de Avaliação, nomeados através da Portaria n.º 593, de 30 de janeiro de 1997, resolvem atribuir o bem móvel, da Câmara Municipal de Unaí, conforme inventário analítico abaixo, o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), considerando o disposto no § 3º do artigo 106, da Lei Federal n.º 4.320/1964, e, ainda, o estado do bem e o preço praticado no mercado local.

INVENTÁRIO ANALÍTICO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR AVALIADO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MESA DIRETOR CEREJERA 6 GAVETAS	01	R\$100,00	BOM
TOTAL DA AVALIAÇÃO		R\$100,00	XXXXXXXXXXXXXXXX

Unaí (MG), 4 de novembro de 1999.

Adão Silvério Filho

Zenaide Aparecida Costa

Deusdete José Ferreira